

ERRATA A RESOLUÇÃO DE Nº 16/25

Eu, Danielle de Souza Silva, na qualidade de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA promovo e torno pública a presente errata á Resolução nº 16/25 do Conselho, publicada no site do município em 10/07/25, em razão de erro material.

Onde se lê:

“Resolução de nº16/25.”

Leia-se:

“Resolução de nº16 de 10 de julho de 2.025.”

Patrocínio, MG, 21 de julho de 2025.

Danielle de Souza Silva
Presidente CMDCA